

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

esso n° 05.093/01

CONTRATANTE: Município de Botucatu

CONTRATADO: *DB AUDIO S/C LTDA*. OBJETO: Contratação de empresa

Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização,

iluminação e palco para o show do Grupo Sereno a ser realizado no

dia 23 de junho de 2001, em continuidade à Campanha do Agasalho

VALOR:

R\$3.500,00 (Três mil e Quinhentos Reais)

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e um, pelo presente instrumento particular de contrato de locação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, DB AUDIO S/C LTDA., sediada na Rua Antonio Machado, 5-25 — Parque Paulista, Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob n° 03.431.642/0001-33, neste ato representado pelo NATANAEL UBEDA GIMENES, abaixo assinado, doravante denominada CONTRATADA, e de outro lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, com sede na Praça Prof. Pedro Torres, 100 — Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG 8.943.783 e inscrito no CPF sob n° 058.804.048-70, com base no processo administrativo n° 05.093/01, têm entre si, como justo e contratado o objeto do presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

A CONTRATADA prestará serviços de sonorização, iluminação e palco no show do Grupo Sereno, que se realizará no Largo da Catedral, no dia 23 de junho de 2001, às 20:00 horas, por conta da continuidade da Campanha do Agasalho promovida por este Município.

CLÁUSULA SEGUNDA:- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA para a execução dos serviços contratados fornecerá:

- 180.000 watts de som e luz
- palco de estrutura metálica 14 metros x 10 metros coberto;

Dos serviços acima utilizará dos seguintes equipamentos:

HOUSE MIX PA

- 01 CONSOLE 48x16x8x2 (Yamaha)
- 01 intercom
- 01 equalizador (BSS)
- 01 omini drive (BSS)
- 03 processadores de efeito (SPx990)
- 01 analisador de spectro varicurve (BSS)
- 01 feedback destroyer
- 01 tape deck
- 01 cd palyer
- 01 MD
- 01 compressor DBX-P.A





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

125

Processo n° 05.093/01

- RACK INSERT P.A
- 04 réguas de equalizador Yamaha
- 08 canais gate JBL
- 16 canais compressor (behringer) Autocom
- P.A 48 CAIXAS SISTEMA FLY MTL EAW 08 CAIXAS MODELO SB 1000 EAW SUB-GRAVE
- potências utilizadas linha TIP

MONITOR MIX

- 01 console SM 20 56 canais
- 03 equalizador Klark Teknik
- 01 equalizador Yamaha 2031
- 03 equalizadores Ashly
- 04 canais de gate
- 02 crossover
- 08 canais compressor DBX
- 01 compressor DBX stéreo Side Fill
- 01 SPX 900
- 01 SPX 990
- 02 Side Fill bateria LR
- 02 Side Fill percussão
- 16 monitores SM 400 EAW
- 01 amplificador GK 800 4x10 2x15 (+ 01 reserva)
- 02 amplificadores Jazz chorus marshall
- 01 amplificador JCM 900 marshall
- 01 bateria pearl completa
- 01 sistema de teclado Mackie 12 canais com 02 caixas LR Microfones diversos shure AKG-CAD

CLÁUSULA TERCEIRA:- DO PRAZO

O presente contrato será para a realização do *SHOW DO GRUPO SERENO* a realizar-se no dia 23 de junho de 2001, às 20 horas, no Largo da Catedral, tendo em vista a continuidade da Campanha do Agasalho realizada por este Município.

CLÁUSULA QUARTA:- DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados a quantia de **R\$3.500,00** (três mil e quinhentos) reais.

CLÁUSULA QUINTA:- DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:- **02 - GABINTE DO PREFEITO - 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS -** 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 03070202.201 - Manutenção da Unidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

126

Processo n° 05.093/01

CLÁUSULA SEXTA:- DOS PAGAMENTOS

O valor objeto da presente será pago com a entrega da nota fiscal, no 5º (quinto) dia útil após o fornecimento do atestado.

CLÁUSULA SÉTIMA:- DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá prestar os serviços de sonorização, iluminação e palco, com fornecimento dos materiais acima discriminados, devendo o palco encontrar-se devidamente iluminado e com som em ordem para a apresentação.

CLÁUSULA OITAVA:- DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

- 8.1- Ocorrendo atraso no pagamento incidirá multa de 5% (cinco por cento), mais a incidência de juros de mora na base de 0.3% ao mês.
- 8.2- A parte que descumprir qualquer cláusula ou condição estabelecida, fica obrigada ao pagamento de uma multa no importe de 10% (dez por cento) do contratado.

CLÁUSULA NONA:- DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Botucatu como o único competente, para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, para, posteriormente, ser registrado em livro próprio desta Municipalidade.

Botucatu, 22 de junho de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

DB ALLO S/C LTDA.

TESTEMUNHAS:

Øsmar de Carvalho Bueno

 2^{a}

Da tilmiat